



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RESOLUÇÃO Nº 76/93

DATA: 09.03.93

SÚMULA: Dispõe sobre o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 77 do Regimento Interno, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º) - A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, reunir-se-à em Sessões Ordinárias, independentemente de convocação, todas as terças-feiras, às 17:00 horas.

Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09(nove) dias do mês de março de 1993.

Carlos Alberto Marcon
Ver. Carlos Alberto Marcon

Presidente da Câmara

Hélio de Carli
Ver. Hélio de Carli

1º Secretário

Lenir Pess Munareto
Verª. Lenir Pess Munareto

2ª Secretária